

3

PLANO DE TRABALHO DE CULTURA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE

3.1. Antecedentes

3.1.1. A Estratégia de médio prazo da UNESCO

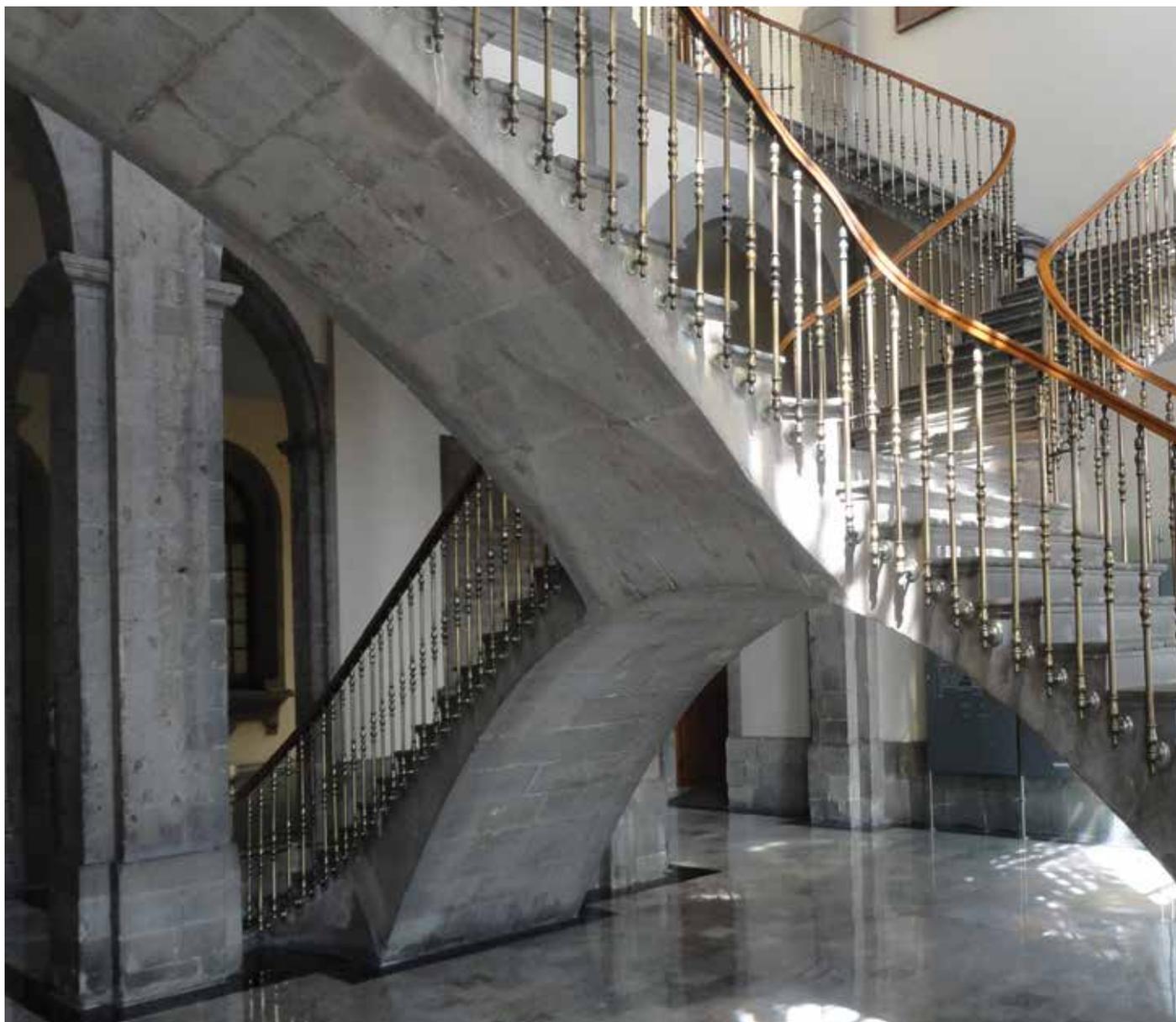
O Plano de Trabalho de Cultura para a América Latina e o Caribe da UNESCO propõe as ações que serão implantadas em matéria de cultura em escala nacional e regional durante o período 2016-2021. O plano se centra em contribuir para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, mediante a implementação do Programa de Cultura aprovado pela Conferência Geral da UNESCO.

A cultura é o conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade, ou um grupo social. Além das artes e as letras, engloba os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e os credos (Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais, MONDIACUL, México, 1982).

A cultura adquire formas diversas através do tempo e do espaço. Esta diversidade se manifesta na originalidade e na pluralidade das identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. Fonte de intercâmbios, de in-

vação e de criatividade, a diversidade cultural é tão necessária para o gênero humano como a diversidade biológica para os organismos vivos (Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, 2001).

Igualmente, a cultura é um meio de transmissão de conhecimento e o produto resultante desse conhecimento, tanto passado quanto presente. É um elemento facilitador e impulsionador do desenvolvimento sustentável, a paz e o progresso econômico. Em sua forma multiface, unifica as sociedades e as nações. São estas as que reconhecem o valor excepcional de seu patrimônio construído e natural; as comunidades manifestam a importância de seus usos, representações, técnicas e conhecimentos para afirmar o sentimento de identidade e continuidade. E, através das indústrias criativas e culturais, as mulheres e os homens, especialmente os mais jovens, se incorporam ao mercado de trabalho, impulsionam o desenvolvimento local e incentivam a inovação.



© F. Brugman

A Estratégia de Médio Prazo 2014-2021 da UNESCO (37 C/4) corresponde às prioridades, necessidades, oportunidades e desafios que se apresentam no panorama internacional. Este documento, aprovado pela Conferência Geral da UNESCO, propõe dois objetivos estratégicos para o setor de cultura: (1) proteger, promover e transmitir o patrimônio e (2) fomentar a criatividade e a diversidade das expressões culturais. Estes objetivos estratégicos se traduzem no documento de programa e orçamento da Organização para 2014-2017 (37 C/5) em dois eixos de ação com seus respectivos resultados esperados.

O primeiro deles propõe (1) proteger, conservar, promover e transmitir a cultura, o patrimônio e a história em prol do diálogo e o desenvolvimento, e engloba a aplicação efetiva da Convenção de 1954 e seus dois protocolos de 1954 e 1999 (conflitos armados e patrimônio), a Convenção de 1970 (luta contra o tráfico ilícito de bens culturais), a Convenção de 1972 (patrimônio mundial), a Convenção de 2001 (patrimônio subaquático) e o projeto de Rota do Escravo: resistência, liberdade e patrimônio, a História Geral da África e o Programa de Histórias Gerais e Regionais.

O segundo eixo de ação tem por objetivo (2) apoiar e promover a diversidade das expressões culturais, a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial e o desenvolvimento de indústrias culturais e criativas mediante a aplicação efetiva das Convenções de 2003 (patrimônio imaterial) e a de 2005 (indústrias criativas e culturais).

A incorporação do Plano de Trabalho de Cultura nas agendas e políticas nacionais dos 33 Estados Membros da América Latina e o Caribe, que pertencem ao Grupo III da UNESCO, será fundamental para impulsionar o setor cultural em seus territórios e como meio para obter sociedades mais equitativas mediante a erradicação da pobreza, a diminuição das desigualdades sociais, a ampliação das oportunidades de emprego e a redução dos índices de exclusão social, tal qual se afirma no ponto 4 da Declaração Especial sobre a Cultura como Promotora do Desenvolvimento Humano (II Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos, 28 e 29 de janeiro de 2014, Havana, Cuba).

As declarações da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)

As e os Chefes de Estado e de Governo da América Latina e o Caribe, reunidos em 29 de janeiro de 2014 em Havana, Cuba, por ocasião da 2ª Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), aprovaram a Declaração de Havana, o Plano de Ação da CELAC 2014 e 29 declarações especiais de caráter temático.

Entre as declarações especiais aprovou-se a que diz respeito à cultura como promotora do desenvolvimento humano, a que leva em conta os objetivos traçados na Declaração de Suriname, aprovados na 1ª Reunião de Ministros de Cultura da CELAC, realizada nos dias 14 e 15 de março em Paramaribo, Suriname. A mencionada declaração especial sobre cultura dá ênfase à importância da cultura na América Latina e o Caribe como o fundamento da identidade de cada país e como catalisador dos processos de integração regional. Igualmente, sublinha a importância da cultura e das indústrias culturais para as economias nacionais e o compromisso dos Estados de promover o empreendimento cultural, como uma ferramenta de conservação do patrimônio cultural e a geração de oportunidades de emprego e riqueza, de tal maneira que contribua para o bem-estar dos cidadãos e o progresso da sociedade em conjunto.

Reconhecem que a cultura é um fator essencial para a erradicação da pobreza, a diminuição das desigualdades sociais, a ampliação das oportunidades de emprego e a redução dos índices de exclusão social, no quadro do processo de promoção de sociedades mais equitativas, com atenção especial às populações indígenas, afrodescendentes, mulheres, crianças, pessoas incapacitadas, idosos, jovens, migrantes e os habitantes dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID).

Igualmente, assinalam como áreas prioritárias de trabalho os direitos culturais, o diálogo intercultural, a transmissão de conhecimentos tradicionais e modernos, a luta contra o tráfico ilícito de bens culturais, o patrimônio material, natural e imaterial, e as indústrias culturais e criativas.

Atendendo às declarações e ao Plano de Ação aprovados, os Estados Membros da CELAC identificam ações que hão de continuar se desenvolvendo no campo da cultura.

Sobre políticas culturais e Convenções da UNESCO

1. Empreender as ações que permitam reconhecer o mérito das políticas culturais como promotoras de valores que espelhem o respeito à vida, à dignidade humana, à pluriculturalidade, aos princípios de justiça e tolerância, e rechaço da violência como elementos integrantes na construção de uma cultura de paz que identifique a região;
2. Preservar e promover a diversidade cultural e o caráter multiétnico, multicultural e plurilíngue das identidades latino-americanas e caribenhas;
3. Formular políticas públicas e implementar as Convenções da UNESCO como ferramentas que contribuam para o desenvolvimento humano, social e econômico sustentável;
4. Adotar as medidas nacionais necessárias para recuperar e salvaguardar os conhecimentos e os saberes tradicionais;

5. Continuar trabalhando no fortalecimento da Convenção de 1970 sobre as medidas que se devem adotar para proibir e impedir a importação, a exportação e a transferência de propriedades ilícitas de bens culturais da UNESCO, para lutar contra o tráfico ilícito de bens culturais na região.

6. Participar do Instituto Regional de Patrimônio Mundial, no México, para impulsionar a formulação de políticas culturais focadas na proteção, conservação e promoção do patrimônio cultural e natural da região;

Sobre metodologias comuns:

7. Compartilhar e intercambiar metodologias que permitam analisar de maneira quantitativa e qualitativa o impacto verdadeiro da cultura, das indústrias criativas e culturais nas economias e o desenvolvimento social de nossos países;

8. Trabalhar em prol da construção de um sistema de informação cultural que consiga alcançar todos os membros da CELAC que permita conhecer e fazer valer a participação da cultura nas economias e o desenvolvimento social de nossos países;

9. Solicitar à UNESCO elaborar estudos em parceria com a CEPAL, com metodologia adotada de comum acordo que quantifiquem o impacto da cultura e das indústrias culturais, para atingir os objetivos da erradicação da pobreza e a diminuição das desigualdades sociais na América Latina e o Caribe, bem assim um catálogo sobre as boas práticas na matéria;

10. Elaborar uma Agenda Estratégica Regional que integre a Gestão de Riscos de Desastre;

Sobre empreendimentos culturais:

11. Formular e realizar projetos regionais que permitam financiar, promover e proteger os empreendimentos culturais, a promoção de sinergias entre instituições públicas e privadas inclusive;

12. Gerar esquemas de apoio e financiamento para projetos culturais, incluindo a possibilidade das PYMES culturais, as cooperativas, as associações de artesãos, entre outros, como caminhos complementares para o desenvolvimento de empreendimentos culturais;

13. Acolher a iniciativa do Corredor Cultural Caribe como um projeto facilitador do encontro de todos nossos países para a criação de um espaço sociocultural destinado ao desenvolvimento de atividades que estimulem o intercâmbio, favoreçam a economia cultural, facilitem o mercado de produtos culturais e melhorem as vias de comunicação e transporte;

Sobre a inclusão da cultura na agenda de desenvolvimento pós-2015:

14. Cooperar no marco da CELAC para continuar trabalhando de mão comum em assuntos culturais e para encaminhar as propostas e experiências da região em matéria cultural aos diferentes fóruns multilaterais relevantes, apoiando principalmente os esforços que se realizam para incorporar a cultura na Agenda de Desenvolvimento pós-2015;

Sobre o Portal da Cultura e outros projetos do Fórum de Ministros:

2



OBJETIVO 2 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável



15. Preservar as atividades do Fórum de Ministros de Cultura, os acordos obtidos nesse marco, a continuidade dos projetos e programas implementados até agora pelo Fórum e suas reuniões, especialmente o Portal de Cultura da América Latina e o Caribe, e que a UNESCO continue cooperando com tais projetos e programas. As atividades do Fórum de Ministros são:

- a. Mostra itinerante de Cinema do Caribe
- b. Programa de Desenvolvimento de Capacidades do Caribe para o Patrimônio Mundial
- c. Museu Virtual da América Latina e o Caribe
- d. Festival das Artes do Caribe (CARIFESTA)
- e. Portal de Cultura da América Latina e o Caribe
- f. Site CARICOM Children
- g. Sistema De Informação Cultural SICSUL-MERCOSUL
- h. Corredor Cultural do Caribe da América Central (CCCC)

16. Continuar desenvolvendo o Portal de Cultura da América Latina e o Caribe como uma ferramenta importante para a promoção da cooperação na área de cultura no marco da CELAC.

Os Ministros de Cultura da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), em sua 3ª Reunião, aprovaram em Havana, no dia 19 de Setembro, um Plano de Ação Cultural da CELAC 2015-2020, que define os principais eixos em matéria de cultura sobre os quais devem se debruçar os Estados da região nos próximos cinco anos.

Esta reunião foi posterior à validação deste Plano de Trabalho da UNESCO e algumas das propostas e iniciativas contidas tanto no Plano de Ação Cultural da CELAC quanto na Declaração Final da reunião foram incluídas no presente documento.

Na Declaração Final da reunião, os ministros saudaram a iniciativa do presente Plano de Trabalho e incentivaram seu enriquecimento através de um trabalho participativo e conjunto com os países que compõem a CELAC. Foram recordados, também, o 70º aniversário da UNESCO e o 10º da Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade de expressões culturais, um instrumento normativo de alta relevância na região.

Ademais, foi reconhecido o papel da América Latina e o Caribe na preparação e aprovação das Diretrizes Operativas da Convenção de 1970 e todos os países da CELAC foram encorajados a implementar os princípios e conteúdos desta, além de instar os Estados Membros a assumirem uma postura regional com relação à luta contra o tráfico ilícito de bens culturais e patrimoniais.

Finalmente, também realçaram seu apoio a todas as ações que permitam a inclusão da Cultura na Agenda 2030 reconhecendo a cultura como um direito, um fator de coesão e identidade e uma força transformadora da sociedade.

As áreas temáticas do Plano de Trabalho da UNESCO

O Plano de Trabalho Regional da UNESCO 2016-2021 define as linhas a seguir em matéria de Cultura na América Latina e o Caribe com o propósito de alcançar os 17 objetivos e 169 metas estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pelas Nações Unidas em Setembro de 2015. A cultura deve ser a catalisadora da mudança para conseguir cidades sustentáveis, educação de qualidade, segurança alimentar, proteção do meio ambiente, crescimento econômico e promoção de sociedades inclusivas e pacíficas.

O Plano de Trabalho pretende guiar a implementação da Agenda 2030 na Região. Tem quatro áreas temáticas de trabalho e numerosas ações concretas que poderão ser realizadas conforme as prioridades de cada país, nos próximos seis anos. Para cada ação há exemplos de indicadores que facilitam o acompanhamento dos lucros obtidos durante sua implementação, sua correlação com os ODS, e sua relação com o Plano de Ação dos Ministros de Cultura da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos.

As ações do plano congregam quatro áreas temáticas: (1) Desenvolvimento de políticas e legislações nacionais; (2) fortalecimento de capacidades; (3) Pesquisa e sensibilização; e (4) mecanismos de cooperação.

Área 1: Desenvolvimento de políticas e legislações nacionais

As ações da área 1 sobre o desenvolvimento de políticas e legislações nacionais recomendam o acompanhamento da implementação efetiva das convenções de Cultura da UNESCO. Estes tratados cuja implementação é obrigatória para os países que os ratificaram, também são marcos programáticos que guiam as medidas, as políticas culturais em nível global, por seu caráter setorial e porque contribuem para as políticas gerais de desenvolvimento.

Algumas convenções, como as relativas ao Patrimônio Mundial, ao Patrimônio Imaterial, ou à Diversidade de Expressões Culturais, já foram ratificadas pela maioria dos países da região. Outras, embora focalizem temas de prioridade da região, como a prevenção do tráfico ilícito de bens culturais, o patrimônio subaquático ou a proteção desses bens em caso de conflito armado, ainda não foram ratificadas por todos eles.

A ratificação das convenções de cultura da UNESCO na região dota os Estados de um quadro normativo para as diferentes políticas culturais, e favorece a cooperação entre países e o estabelecimento de políticas conjuntas em temáticas comuns. Porém, ratificar não é suficiente. Como em outras regiões do mundo, a dificuldade reside na aplicação efetiva das medidas propostas em cada um deles e em suas diretrizes operacionais – que são as que desenvolvem e atualizam os quadros programáticos --.

As convenções recomendam aos países revisarem a atualizarem suas políticas e legislações nacionais, para que estejam em consonância com as necessidades atuais e se possam adaptar aos objetivos traçados pelos diferentes organismos supranacionais, com a finalidade de poder alcançar ações conjuntas e de valor global.

Além disso, as convenções sobre patrimônio insistem na necessidade de preparar registros e inventários, e elaborar e executar planos de gestão e de prevenção de riscos. Os registros e planos servem para preparar listas de elementos representativos da cada lugar e região que possa ser inscrita talvez na lista do Patrimônio

Mundial, ou nas do Patrimônio Imaterial. São essenciais para quantificar e definir o patrimônio e identificar as medidas mais efetivas para sua proteção, conservação e salvaguarda, conforme disposições e recomendações obtidas mediante o consenso global dos peritos. A quantificação e o registro, que devem ser atualizados periodicamente, permitirão dispor dos dados necessários para medir a contribuição da cultura para o desenvolvimento, e preparar os planos de recuperação depois dos desastres.

Os mecanismos de cooperação das convenções incluem a possibilidade de ter acesso a fundos, receber assistência técnica ou conciliar desacordos por meio dos comitês estabelecidos para esse fim.

Há um grande esforço concentrado em toda a região, mas os avanços são desiguais entre os países e dentro dos mesmos. Por isso, o Plano de Trabalho oferece uma relação de ações concretas que deveriam ser implementadas pelos países que ratificaram as convenções correspondentes. E são recomendadas aos que ainda não ratificaram.

A planilha do plano para esta área temática oferece a possibilidade de cada país, ou cada município, estabelecer os indicadores, as linhas de base e as metas para cada ação proposta e facilitar assim a monitoração dos progressos feitos. A monitoração e a avaliação periódica dos resultados obtidos permitirão o acompanhamento não só em nível nacional, mas também regional. Além disso, esses dados serão muito úteis para completar os relatórios periódicos de implementação das convenções, uma obrigação contraída pelo Estado ao ratificar a convenção e uma ferramenta de autoavaliação.

Área 2: Fortalecimento de Capacidades

A área 2 do Plano de Trabalho centra-se no fortalecimento das capacidades na região no âmbito da cultura, sendo a formação uma peça chave para ser bem-sucedido no alcance dos objetivos previstos para este período.

Apesar da grande experiência e conhecimento institucional e da sociedade civil, ainda há pela frente um longo caminho a percorrer no âmbito da gestão cultural para que as medidas propostas nas convenções e programas da UNESCO sejam efetivas. No caso das Convenções, os Estados Membros se comprometeram com cada uma delas quando depositaram o instrumento de ratificação, porém sua implementação efetiva é limitada por causa da falta de recursos, financeiros e humanos, falta de planejamento de médio e curto prazo, também no âmbito do planejamento orçamentário. Necessitam-se ferramentas que mostrem a importância da cultura para o desenvolvimento humano e econômico – por exemplo, as indústrias criativas já representam 3% do PIB global, mas a distribuição de seu potencial é muito diversa do ponto de vista geográfico, entre os países e dentro dos mesmos--.

A formação é chave para o desenvolvimento de políticas e medidas culturais e sua aplicação efetiva para conseguir os objetivos de desenvolvimento sustentável. Por isso, o plano estabelece o fortalecimento de capacidades através da capacitação de profissionais, da sociedade civil e das comunidades, a realização de programas de formação em gestão cultural, a organização de cursos, congressos e seminários especializados e a publicação de materiais de capacitação.



O Plano estabelece o prosseguimento das iniciativas já existentes, como o Programa de Desenvolvimento de Capacidades para o Caribe (CCBP), um programa de formação de longo prazo focado na gestão do patrimônio cultural e natural, e a implementação da Convenção de 1972, ou as estratégias de capacitação na salvaguarda do patrimônio cultural imaterial (Convenção 2003), de apoio ao fortalecimento das indústrias criativas (Convenção 2005), ou as atividades de capacitação na proteção, conservação e gestão do patrimônio subaquático (Convenção 2001). O Plano também prevê a capacitação nos âmbitos que a região considera prioritários, como a luta contra o tráfico ilícito de bens culturais (Convenção 1970 e UNIDROIT).

Área 3: Pesquisa e sensibilização

A aplicação bem-sucedida das medidas propostas no programa de Cultura da UNESCO depende da vontade dos Estados em aplicá-las – vontade manifestada através da ratificação dos instrumentos normativos – e que a população reconheça os benefícios sociais e econômicos resultantes da aplicação efetiva dessas medidas. Por isso, a área 3 do Plano de Trabalho sobre a pesquisa e a sensibilização tem por objetivo fomentar a elaboração e a publicação de estudos científicos, técnicos e artísticos, bem como a produção e difusão de matérias de sensibilização a respeito dos riscos que pairam sobre a proteção, conservação, salvaguarda e gestão sustentável do patrimônio e a diversidade de expressões culturais.

A pesquisa e a sensibilização são essenciais para que as políticas culturais possam ser atualizadas e adequadas a novos desafios e objetivos. A avaliação do trabalho feito e a identificação e difusão de boas práticas permitem desenvolver e aplicar as medidas mais convenientes em cada caso.

Para estudar o impacto das medidas culturais aplicadas e sua ligação ao desenvolvimento sustentável, o Plano propõe a utilização dos Indicadores de Cultura da UNESCO para o Desenvolvimento e outras ferramentas estatísticas, principalmente rela-

tivas à dimensão macroeconômica da cultura, como as Contas Satélite da Cultura ou o Marco de Estatísticas Culturais da UNESCO, preparado pelo Instituto da UNESCO para a Estatística (www.uis.unesco.org).

Esta área de ação também se centra na difusão e na promoção das atividades culturais desenvolvidas na região, especialmente através do Portal da Cultura da América Latina e o Caribe (www.lacult.unesco.org), e a organização e implementação de ações que guardam relação com acontecimentos relevantes no período 2016-2021: a Década Internacional de Afrodescendentes 2015- 2024 e a Década Internacional para a Aproximação das Culturas 2013-2022.

Área 4: Mecanismos de Cooperação

A área 4 do Plano de Trabalho focaliza os mecanismos de cooperação regional, tida como imprescindível para o alcance exitoso dos objetivos estabelecidos na região.

A região conhece vários sistemas e mecanismos de cooperação, sub-regionais e regionais, no âmbito da cultura. Contudo, ocorrem casos de duplicidade e de falta de articulação, e falta um quadro geral de comparação de dados. Sendo o programa da UNESCO comum para todos os países da região, independentemente dos acordos entre eles em diferentes níveis, o Plano de Trabalho tenciona facilitar essa cooperação através do marco que oferece o programa de cultura da UNESCO e as entidades associadas: as Comissões Nacionais da UNESCO, as Cátedras UNESCO e os Centros auspiciados pela UNESCO (Centros regionais de categoria II).

Os centros de categoria II Lúcio Costa (Patrimônio), CERLALC (Livro), CRESPIAL (Patrimônio Imaterial) e Zacatecas (Patrimônio Mundial) são instituições intergovernamentais especializadas que contribuem para a salvaguarda e a gestão do patrimônio; incentivam o diálogo entre os países membros e trabalham pelo

reconhecimento dos direitos culturais. A parceria mediante projetos com estas instituições, portanto, favorece o desenvolvimento das diferentes políticas culturais.

Além disso, o Plano recomenda o acompanhamento das iniciativas e dos projetos já em andamento no período anterior a fim de garantir seu bom funcionamento. Por exemplo, o Corredor Cultural do Caribe (CCC), um espaço para a promoção da diversidade cultural no Caribe desde 2011 e um bom dinamizador do empreendimento das indústrias culturais, o turismo sustentável e a cooperação internacional.

No caso da Rede de Cidades Criativas, o plano de trabalho recomenda o uso da rede para fortalecer as capacidades e as parcerias entre as cidades membros. Na América Latina e o Caribe, há seis cidades inscritas. Levando em conta as potencialidades da região, provavelmente aderirão mais cidades a esta iniciativa

da UNESCO, criada para reforçar as capacidades em nível local, potencializar a criatividade como elemento essencial do desenvolvimento econômico e social e promover a diversidade dos produtos culturais no mercado nacional e internacional.

É preciso continuar fortalecendo e promovendo a cultura com a utilização das novas tecnologias e as redes de troca de informações já criadas para obter uma ação conjunta e eficaz.

Em suma, o Plano de Trabalho da UNESCO para a América Latina e o Caribe propõe medidas e recomendações para que sejam ajustadas às prioridades da região e desenvolvidas em nível local e nacional pelos Estados Partes contribuindo assim para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, para os objetivos assinalados no Plano de Ação Cultural da CELAC e os resultados esperados do Programa Geral de Cultura da UNESCO.

TABELAS DE MONITORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA UNESCO PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE

As tabelas de acompanhamento foram divididas nas diferentes linhas de ação que contém o Plano de Trabalho e servem, a modo de orientação, para avaliar e dar seguimento mediante indicadores quantitativos ao trabalho que fez cada um dos Estados Membros da Região conforme o programa quadrienal da UNESCO. Servem, também, para monitorar a implementação das convenções ratificadas pelos diferentes Estados Partes, bem como para estabelecer um marco de orientação de ações e medidas prioritárias.

Para facilitar essa monitoração, apresentam-se as colunas Base (estado atual) e Meta (objetivo a ser cumprido antes da finalização do período), bem como uma coluna de Nível de Prioridade em função do biênio no qual se deverão executar as ações (Nível 1: 2016-17; Nível 2: 2018-19; Nível 3: 2020-21).

A modo indicativo, e para facilitar a relação das ações ou produtos propostos com os objetivos dos programas da UNESCO, a CELAC e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a coluna UNESCO C5 faz referência ao Programa da UNESCO, a do Plano CELAC à Declaração Especial sobre a Cultura e o Plano de Ação da CELAC aprovados pela cúpula de Havana em 2014, e a coluna ODS 2015 aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Produtos	Indicadores	Base	Meta	Nível de Prioridade			UNESCO C5	Plano CELAC	ODS 2016
				1	2	3			
Ratificar as Convenções de Cultura da UNESCO									
1.1 Ratificar a Convenção de 1970 (luta contra o tráfico ilícito de bens culturais)	Nº de países que ratificaram a Convenção de 1970	24	33				2	8	1,8,15
1.2 Ratificar a Convenção de 2001 (patrimônio subaquático)	Nº de países que ratificaram a Convenção de 2001	17	30				4		1,8,15
1.3 Ratificar a Convenção de 2003 (patrimônio imaterial)	Nº de países que ratificaram a Convenção de 2003	30	33				6	5	15
1.4 Ratificar a Convenção de 2005 (indústrias culturais)	Nº de países que ratificaram a Convenção de 2005	30	33				7	6	1,8
1.5 Ratificar a Convenção da Haia de 1954 e seus dois protocolos de 1954 e 1999 (conflito armado e patrimônio)	Nº de países que ratificaram a Convenção de 1954 e seus dois protocolos	20 P1:18 P2:17	30 P1:30 P2:30				3	10	15
Atualizar registros e inventários									
1.6 Atualizar os inventários locais de patrimônio cultural, especialmente aqueles que incluem Sítios de Memória	Nº de inventários atualizados Nº de lugares de memória inventariados						1, 5	9, 10	11
1.7 Atualizar as listas indicativas de Patrimônio Mundial com a participação das comunidades e com uma representação maior das categorias de patrimônio	Nº de listas indicativas atualizadas	3					1, 5	9, 10	11
1.8 Atualizar os inventários dos museus, instituições culturais e lugares de culto	Nº de museus que atualizaram seus inventários						2	8	4, 15
1.9 Elaborar e/ou atualizar os inventários de patrimônio imaterial em nível local e nacional	Nº de inventários elaborados e/ou atualizados						6	5	15
1.10 Realizar levantamentos de dados dos recursos culturais existentes (patrimônio, bens, atividades e serviços culturais) em nível local que incluam criadores, gestores, empreendedores, empresas de pequeno e médio porte, indústrias culturais e criativas, utilizando os indicadores de Cultura da UNESCO para o Desenvolvimento.	Nº de mapeamentos realizados em nível local Nº de estudos feitos usando os indicadores de Cultura para o Desenvolvimento.						7	6	1, 8
Patrimônio material - Convenção de Patrimônio Mundial									
1.11 Aprovar e implementar os Planos de Ação Sub-Regionais para o Patrimônio Mundial	Nº de países que implementam os Planos de Ação Sub-Regionais do Patrimônio Mundial						1	9	1, 8, 11, 13
1.12 Redigir leis-modelo ou estratégias sobre patrimônio mundial que englobem a diversidade de categorias de bens e prioridades de cada sub-região	Nº de modelos de lei redigidas						1	9	1, 8, 11

Produtos	Indicadores	Base	Meta	Nível de Prioridade			UNESCO C5	Plano CELAC	ODS 2016
				1	2	3			
1.13 Atualizar as políticas nacionais e locais de patrimônio cultural e natural para que englobem a participação das comunidades, promovam o desenvolvimento sustentável, fomentem o turismo cultural sustentável e incorporem a diversidade de categorias de bens, especialmente, as paisagens culturais e aqueles bens que se encontram em grandes cidades	Nº leis sobre patrimônio atualizadas						1	9	1, 8, 11
1.14 Proporcionar assessoria técnica para melhorar a qualidade dos expedientes de candidatura à Lista de Patrimônio Mundial	Nº de profissionais capacitados Nº de expedientes apresentados e admitidos						1	9	1, 8, 11
1.15 Atualizar os planos de gestão dos bens de patrimônio mundial para que incluam diretrizes sobre gestão do turismo sustentável, estratégia de parecerias, planos de gestão diante de riscos, e contribuição equilibrada de mulheres e homens para a conservação dos bens	Nº de planos de gestão atualizados						1	9	1, 5, 8, 11, 13
1.16 Implementar projetos piloto de conservação de bens de patrimônio mundial que guardem relação com a Lista do Patrimônio Mundial em Perigo, os conflitos, os desastres, o turismo sustentável, a urbanização e a mudança climática.	Nº de projetos de conservação implementados						1	9	1, 8, 11, 13
1.17 Preparar e apresentar os relatórios periódicos sobre a aplicação da Convenção de 1972	Nº de relatórios periódicos apresentados						1	9	1, 5, 8, 11, 13
Tráfico ilícito, Convenção 1970 e museus									
1.18 Atualizar as legislações e políticas nacionais e criar serviços que englobem os mecanismos para proibir ou impedir a importação, a exportação e a transferência de propriedades ilícitas de bens culturais	Nº de países com legislações e serviços que garantam efetiva aplicação da Convenção de 1970 Nº de países que ratificaram a Convenção de 1970						2	8	15
1.19 Apresentar pedidos de intermediação e conciliação, e de retorno ou restituição, perante o Comitê Intergovernamental para o Retorno dos Bens Culturais aos seus Países de Origem ou sua Restituição em Caso de Apropriação Ilícita (PRBC)	Nº de casos examinados de intermediação e conciliação; e de retorno e restituição de bens culturais						2	8	15

Produtos	Indicadores	Base	Meta	Nível de Prioridade			UNESCO C5	Plano CELAC	ODS 2016
				1	2	3			
1.20 Preparar e apresentar relatórios nacionais sobre a aplicação da Convenção de 1970	Nº de relatórios nacionais apresentados						2	8	15
Proteção do patrimônio cultural em tempo de conflito – Convenção da Haia de 1954 e seus dois Protocolos de 1954 e 1999									
1.21 Atualizar as legislações nacionais, especialmente a legislação penal, para que garantam efetiva aplicação da Convenção de 1954 e seus dois protocolos	Nº de países com legislações e sanções penais que garantam efetiva aplicação da Convenção e seus dois protocolos						2	10	15
1.22 Preparar e apresentar os relatórios periódicos sobre a aplicação da Convenção da Haia de 1954 e seus dois Protocolos de 1954 e 1999	Nº de relatórios periódicos apresentados						3	10	15
1.23 Preparar assessorias e capacitações sobre a proteção do patrimônio cultural em tempo de conflito	Nº de capacitações realizadas às forças armadas e civis sobre a proteção do patrimônio cultural em caso de conflito armado.								
Patrimônio cultural subaquático - Convenção de 2001									
1.24 Redigir modelos de lei ou estratégias nacionais de patrimônio cultural subaquático que englobem as prioridades de cada Estado Parte e um plano para a prevenção de seu tráfico ilícito	Nº de países com legislações e estratégias nacionais que garantam efetiva aplicação da Convenção, bem como a luta contra o tráfico de bens culturais subaquáticos						2, 4	8	15
1.25 Prestar assessoria técnica e científica quando for solicitada pelo país e/ou se o estudo assim exigir	Nº de missões do Corpo Assessor Científico e Técnico da Convenção						4		15
1.26 Implementar projetos piloto de conservação e gestão de patrimônio cultural subaquático que promovam o desenvolvimento local e a prevenção do tráfico ilícito	Nº de lugares que possuem um plano para a prevenção do tráfico de bens culturais subaquáticos						2, 4	8	1, 8
Rota do Escravo e Sítios de Memória									
1.27 Incluir nos currículos educativos conteúdos referentes às Histórias Gerais e Histórias Regionais, a História Geral da África, Rota do Escravo e os Sítios de Memória	Nº de países que incluem em seus currículos os conteúdos da História Geral da África						5	10	15
Patrimônio cultural imaterial - Convenção de 2003									
1.28 Desenvolver e revisar as políticas nacionais sobre patrimônio imaterial	Nº de países com legislações que garantem efetiva aplicação da Convenção						6	5	15
1.29 Elaborar e implementar planos de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, que incluam as línguas indígenas e as que estão em perigo	Nº de planos de salvaguarda elaborados ou implementados						6	5	15

Produtos	Indicadores	Base	Meta	Nível de Prioridade			UNESCO C5	Plano CELAC	ODS 2016
				1	2	3			
1.30 Preparar, tramitar e aplicar efetivamente pedidos de assistência internacional no marco da Convenção de 2003	Nº de pedidos de assistência internacional tramitadas						6	5	15
1.31 Proporcionar assessoria técnica para a apresentação de expedientes para novas designações para a Lista Representativa do Patrimônio Imaterial	Nº de novos elementos incluídos na Lista						6	5	15
1.32 Preparar e apresentar relatórios periódicos sobre a aplicação da Convenção de 2003	Nº de relatórios periódicos sobre a aplicação da Convenção, identificando aqueles que focalizam questões de gênero						6	5	15
Diversidade de expressões culturais - Convenção de 2005									
1.33 Desenvolver e atualizar as políticas nacionais de apoio e promoção das indústrias criativas e culturais, políticas comerciais, de uso de meios digitais, liberdade de expressão e de acesso à informação inclusive.	<p>Nº de países que ratificaram a Convenção</p> <p>Nº de países com legislações e medidas que promovem a diversidade de expressões culturais (criação, produção, distribuição, difusão, acesso a bens, serviços e atividades culturais e participação da sociedade civil)</p> <p>Nº de novas empresas de pequeno e médio porte do setor das indústrias criativas y culturais criadas</p> <p>Nº de profissionais que trabalham no setor das indústrias criativas e culturais (desagregação por gênero)</p> <p>% do PIB que pressupõem as indústrias criativas e culturais</p>						7	6	1,8
1.34 Preparar e tramitar pedidos de assistência técnica internacional e executar projetos no marco do Fundo da Diversidade Cultural	Nº de projetos implementados no marco do Fundo Internacional da Diversidade Cultural e sua estratégia de busca de fundos						7	6	1,8
1.35 Desenvolver políticas de aplicação da Convenção de 2005 no marco da Agenda internacional de desenvolvimento Pós-2015, o desenvolvimento urbano sustentável inclusive.	Nº de políticas (planos de ação locais e nacionais)						7	6	1,8
1.36 Realizar e apresentar os relatórios periódicos nacionais referentes à Convenção de 2005	Nº de relatórios periódicos nacionais elaborados por peritos						7	7	1,8

Produtos	Indicadores	Base	Meta	Nível de Prioridade			UNESCO C5	Plano CELAC	ODS 2016
				1	2	3			
2.1 Fortalecer as capacidades do pessoal dos Centros de Categoria 2 da região	Nº de profissionais dos centros que foram capacitados (desagregação por gênero)						1, 6, 7	9, 5, 6	4, 5
2.1.1 Estabelecer programas de formação em gestão cultural para fortalecer o profissionalismo do pessoal do setor cultural	Nº de programas de formação em gestão cultural realizados.								
Patrimônio material, Convenção de Patrimônio Mundial									
2.2 Fortalecer as capacidades em gestão integral do patrimônio	Nº de planos de gestão de bens de patrimônio mundial que integram as Convenções de 1970 e 2001 Nº de administradores de Sítios de Memória capacitados (desagregação por gênero)						1, 2, 4	9	4, 5
2.3 Atualizar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Capacidades para o Caribe (CCBP)	Nº de administradores de bens de patrimônio mundial que melhoraram suas capacidades (desagregação por gênero)						1	9	4, 5, 13
2.4 Produzir materiais de capacitação e organizar workshops sobre gestão de riscos e avaliação de necessidades depois de desastres (PDNA)	Nº de materiais publicados Nº de profissionais de diferentes setores capacitados (desagregação por gênero) Nº de bens de patrimônio mundial que incorporam planos de gestão de riscos em seus planos de gestão						1	9	4, 5, 13
2.5 Fortalecer as capacidades institucionais para definir e desenvolver os itinerários culturais, especialmente sobre a Rota do Escravo e os Sítios de Memória	Nº de itinerários culturais criados Nº de itinerários sobre a Rota do Escravo e Sítios de Memória Nº de administradores de Sítios de Memória capacitados (desagregação por gênero)						1, 5	9, 10	4, 5
Tráfico ilícito - Convenção de 1970, e museus									
2.6 Organizar cursos de capacitação para a luta contra o tráfico ilícito de bens culturais envolvendo partes interessadas estatais e não estatais	Nº de países que ratificaram a Convenção de 1970 Nº de peritos capacitados que têm a ver com a aplicação da Convenção de 1970 (desagregação por gênero)						2	8	4, 5

Produtos	Indicadores	Base	Meta	Nível de Prioridade			UNESCO C5	Plano CELAC	ODS 2016
				1	2	3			
2.7 Fortalecer as capacidades do pessoal que trabalha nos museus	Nº de peritos capacitados que têm a ver com a função dos museus (desagregação por gênero)						2	8	4,5
Proteção do patrimônio cultural em tempo de conflito – Convenção da Haia de 1954 e seus dois Protocolos de 1954 e 1999									
2.8 Organizar cursos de capacitação e atividades de sensibilização sobre a Convenção da Haia de 1954 e seus dois protocolos de 1954 e 1999 envolvendo partes interessadas estatais e não estatais	Nº de pessoal das forças armadas e instituições relacionadas que melhoraram suas capacidades (desagregação por gênero) Nº de entidades que fazem parte da rede de trabalho sobre a referida matéria Nº de países com comitês nacionais assessores para o cumprimento da resolução 2 da Conferência da Haia de 1954						3	10	4,5
Patrimônio cultural subaquático - Convenção de 2001									
2.9 Produzir matérias de capacitação e organizar cursos de capacitação sobre a Convenção de 2001 envolvendo partes interessadas estatais e não estatais	Nº de matérias publicadas Nº de arqueólogos, mergulhadores e outro pessoal relacionado que melhorou suas capacidades (desagregação por gênero)						4		4,5
Patrimônio cultural imaterial - Convenção de 2003									
2.10 Fortalecer as capacidades na salvaguarda do patrimônio cultural imaterial na região	Nº de portadores, autoridades, recursos humanos e institucionais relacionados capacitados (desagregação por gênero)						6	5	4,5
Diversidade de expressões culturais - Convenção de 2005									
2.11 Fortalecer as capacidades dos recursos humanos e institucionais que promovem a diversidade das expressões culturais, dando especial atenção aos decisores das políticas comerciais	Nº de recursos humanos e institucionais, estatais e não estatais, que melhoraram suas capacidades (desagregação por gênero) Nº de peritos da região identificados que têm a ver com a aplicação da Convenção de 2005 (desagregação por gênero)						7	6	4,5
2.12 Traduzir ao espanhol as matérias de capacitação sobre indústrias criativas já produzidas	Nº de matérias publicadas em espanhol						7	6	4,5

Produtos	Indicadores	Base	Meta	Nível de Prioridade			UNESCO C5	Plano CELAC	ODS 2016
				1	2	3			
Elaborar e difundir estudos que meçam o impacto da cultura no desenvolvimento sustentável, em nível local e regional, com o uso das seguintes ferramentas: Indicadores de Cultura da UNESCO para o Desenvolvimento, Contas Satélites da Cultura e Marco de Estatísticas Culturais da UNESCO, entre outras									
3.1 Realizar estudos monográficos que demonstrem de que maneira a gestão de bens do patrimônio mundial contribui para o desenvolvimento sustentável, identificando as contribuições das mulheres para a melhora do estado de conservação e gestão dos mesmos	Nº de estudos publicados						1	7	1, 8, 5
3.2 Realizar estudos sobre a função social, econômica e educativa dos museus como vetores de desenvolvimento e diálogo intercultural	Nº de estudos apresentados Nº de museus que contribuem para o desenvolvimento sustentável e para o diálogo intercultural						2	7, 10	1, 8
3.3 Preparar e apresentar relatórios nacionais sobre as políticas museísticas, tendo como referência a Recomendação da UNESCO de 2015 sobre "A promoção e a proteção de museus e coleções, sua diversidade cultural e seu papel na sociedade"	Nº de relatórios apresentados								
3.4 Realizar estudos e produzir matérias para difusão e sensibilização a respeito do patrimônio subaquático, também do âmbito de cultura para o desenvolvimento	Nº de publicações, audiovisuais, brochuras, notícias e reportagens em meios de comunicação.						4		1, 8
3.5 Realizar estudos sobre políticas culturais e indicadores sobre patrimônio cultural imaterial	Nº de estudos publicados						6	5	15
3.6 Realizar e difundir estudos com uma metodologia que permita medir o impacto (indicadores) das indústrias criativas na erradicação da pobreza e na redução das desigualdades na região	Nº de estudos publicados						7	6	1, 8
3.7 Realizar e difundir estudos sobre avaliação de necessidades posteriores a desastres que levem em conta o patrimônio material e imaterial, as infraestruturas culturais, o turismo e as indústrias criativas, entre outros aspectos	Nº de estudos publicados								
3.8 Promover os diferentes eventos e plataformas que favorecem a difusão e a troca de conhecimentos sobre o patrimônio e as indústrias criativas da região	Nº de sites dedicados à compilação de recursos culturais da região Nº de usuários do Portal da Cultura da UNESCO para a América Latina e o Caribe						1,2,3,4, 5,6,7	12, 13	4
Patrimônio material, especialmente Convenção de Patrimônio Mundial									
3.9 Realizar estudos sobre vulnerabilidades diante do risco de desastres em bens do patrimônio mundial	Nº de estudos publicados						1	1	1, 13

Produtos	Indicadores	Base	Meta	Nível de Prioridade			UNESCO C5	Plano CELAC	ODS 2016
				1	2	3			
Tráfico ilícito – Convenção de 1970, e museus									
3.10 Produzir e difundir matérias de sensibilização a respeito da gravidade das escavações ilegais e a importação e exportação ilegal do patrimônio cultural, especialmente de bens culturais de caráter religioso, da época pré-colombiana e patrimônio subaquático	Nº de publicações, audiovisuais, folhetos e outras matérias de comunicação, notícias e reportagens em meios de comunicação						2, 4	8	15
Proteção do patrimônio cultural em tempo de conflito – Convenção da Haia de 1954 e seus dois Protocolos de 1954 e 1999									
3.11 Realizar estudos e elaborar planos de preparação diante de emergências, em caso de conflito armado, e medidas no tempo de paz	Nº de estudos apresentados Nº de países com planos de preparação diante de emergências, em caso de conflito armado, e medidas no tempo de paz						3	10	15
Melhorar o acesso ao conhecimento mediante a promoção da história e da memória comuns para a reconciliação e o diálogo									
3.12 Produzir matérias para educadores sobre o uso pedagógico da História Geral da África, a Rota do Escravo e os Sítios de Memória	Nº de matérias metodológicas e de capacitação sobre a Rota do Escravo e Sítios de Memória						5	10	15
3.13 Traduzir a História Geral da África ao espanhol e ao português e publicar a versão em espanhol	Nº de publicações em espanhol						5	10	15
3.14 Utilizar as Histórias Gerais e as Regionais para promover o diálogo intercultural	Nº de publicações, audiovisuais, brochuras, notícias e reportagens em meios de comunicação, palestras e conferências ministradas						5	10	15
3.15 Realizar estudos monográficos sobre interações culturais e contribuições dos afrodescendentes	Nº de estudos publicados						5	10	15
3.16 Organizar ações no marco da Década Internacional das Nações Unidas de Afrodescendentes (2015-2024) e da Década das Nações Unidas para a aproximação das culturas (2013-2022)	Nº de ações organizadas no marco de ambas as décadas						5	10	15
Patrimônio Cultural Imaterial - Convenção de 2003									
3.17 Promover e difundir melhores práticas e outras matérias de sensibilização no âmbito da Convenção de 2003	Nº de melhores práticas identificadas Nº de publicações, audiovisuais, brochuras, notícias e reportagens em meios de comunicação, palestras e conferências ministradas.						6	5	15
Diversidade de expressões culturais - Convenção de 2005									
3.18 Difundir informação e boas práticas sobre as indústrias criativas	Nº de melhores práticas identificadas Nº de publicações, audiovisuais, brochuras, notícias e reportagens em meios de comunicação, palestras e conferências ministradas.						7	6	1, 8

